



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO - BA
PLANTÃO JUDICIAL (74) 99979-6340

PORTARIA Nº. 010, de 11 de novembro de 2015.

A Doutora **ANDRÉA MÁRCIA VIEIRA DE ALMEIDA**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO/BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROVIMENTO N. 38, DE 12/06/2009, DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO E DA PORTARIA SESUD/DIREF 24 DE 06 DE AGOSTO DE 2015, **RESOLVE**:

I – **DESIGNAR**, para trabalhar nesta Subseção Judiciária, nos dias úteis compreendidos entre 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016, respondendo pelas questões administrativas, os servidores abaixo relacionados podendo ser contatados através dos seguintes telefones: (74) 3612-5551 e 99979-6340:

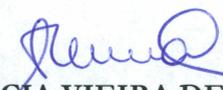
SERVIDOR	PERÍODOS
WALDNER DE ARRUDA MARIBONDO	20 a 27/12/ 2015
JOSÉ NILTON BARBOSA FONSECA	28/12/2015 a 06/01/2016

II – **DESIGNAR**, para permanecerem em regime de plantão, durante os dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016, os Oficiais de Justiça abaixo relacionados:

OFICIAL DE JUSTIÇA	PERÍODOS	CONTATO
Candice Amorim Moreira	20 a 22/12/2015	(87) 98837-4625 / 99608-4625
Ernesto Calixto Netto	23 a 31/12/2015	(74) 99191-0661 / 98808-4108
Candice Amorim Moreira	01 a 06/01/2016	(87) 98837-4625 / 99608-4625

III – **TORNAR PÚBLICO** que, nos termos do Provimento nº 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos dias em que houver feriados forenses, sábados, domingos, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei 5.010/66, art. 62), os serviços de plantão da jurisdição desta Subseção Judiciária serão abrangidos pelo plantão da Sede da Seção Judiciária deste Estado.

Publique-se. Cumpra-se.


ANDRÉA MÁRCIA VIEIRA DE ALMEIDA
Juíza Federal da Subseção Judiciária de Juazeiro/BA